

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SISAL-JACUIPE Nº 03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 26/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo XVI do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Araci	Vereador José Mário Conceição Junior
2	Barrocas	Assessor Parlamentar Adriano Brito de Jesus
3	Biritinga	Vereador – Presidente Tarciso Lima dos Santos
4	Cansanção	Vereador Rodrigo Pereira de Oliveira
5	Capela do Alto Alegre	-
6	Capim Grosso	Vereador - Presidente Jefferson Ferreira da Silva
7	Conceição do Coité	Assessor da Presidência Ricardo dos Santos Tavares
8	Euclides da Cunha	Diretor de RH da Câmara Vagner Santos Matos
9	Gavião	-
10	Ichu	Vereadora Lucia Maria Carneiro Santana Cordeiro
11	Ipirá	-
12	Lamarão	Vereador - Vice-Presidente Jailson de Oliveira Damasceno
13	Mairi	Vereador José Alan Oliveira Almeida
14	Monte Santo	Diretora Geral Andreza Temístocles de Jesus

15	Nordestina	Vereador - Presidente Elino da Silva Oliveira
16	Nova Fátima	Vereadora Adelaide Oliveira dos Santos
17	Pé de Serra	Vereador Gilvânio Figueredo dos Santos
18	Pintadas	Vereador - Presidente Valberto Marcio Sena Almeida
19	Queimadas	Vereador Clemente Araújo Filho
20	Quijingue	Controladora Interna Joandra Marques dos Santos Andrade
21	Quixabeira	Vereador - Vice-Presidente Rogério Lima da Silva
22	Retirolândia	Vereadora Alzineia Tito da Silva
23	Santaluz	Vereador - Presidente Mario Sergio Suzart de Matos
24	São Domingos	Vereador Jicledio da Silva Oliveira
25	São José do Jacuípe	Controladora Interna Estefani Soares Pires
26	Serrinha	Vereador Odenilto Cardoso de Araújo
27	Teofilândia	Vereador - Presidente João Carlos Oliveira dos Anjos
28	Tucano	Vereador Rodrigo Cavalcante dos Reis
29	Valente	Vereador Lucivaldo Araújo Silva
30	Várzea da Roça	Vereadora - Presidente Talyta Trindade Oliveira
31	Várzea do Poço	-
32	Assembleia Legislativa	-
33	Assembleia Legislativa	-
34	Assembleia Legislativa	-
35	Assembleia Legislativa	-
36	Assembleia Legislativa	-

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe, como segue:

Entidade	Representante
Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Nova Aparecida da Laranjeira	Jose Anderson Goes de Matos
Associação Comunitária de Riacho Grande e Milho Verde - ACRM	Maria Aline Roberta Ferreira de Queiroz
Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - REDE PINTADAS	Elias de Oliveira Rios

União das Associações de Várzea da Roça - UNAVAR	Abelardo Almeida Pacheco
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Várzea da Roça - Bahia - Várzea da Roça	Otávio Pereira de Oliveira

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe